



LEI Nº 485

DE DE FEVEREIRO DE 1994.

"ALTERA AS TABELAS III, IV ÍTEM 1.6
e V ítem 2.3 e ARTIGO 213 DA LEI
Nº 101 DE 30 DE MAIO DE 1986 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do
Oeste, AGMAR DE SOUZA GOMES, no uso de suas atribuições le
gis...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

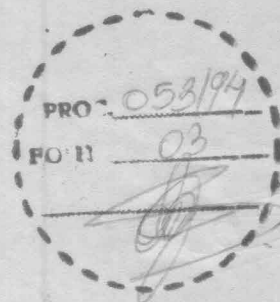
Art.1º) A Tabela III da Lei nº 101 de 30
de maio de 1983, alterada pela Lei nº 231 de 27 de dezem-
bro de 1989, passa a vigorar com as alterações previstas
na Tabela III desta Lei;

Art.2º) A Aliquota de emolumentos previs-
ta na Tabela IV, ítem 1.6 da Lei nº 101 de 30 de maio de
1986, com a presente Lei passa a ser de 10% (dez por cen-
to);

Art.3º) A Aliquota de conservação previs-
ta na Tabela V, ítem 2.3 da Lei nº 101 de 30 de maio de
1986, com a presente Lei passa a ser de 15% (quinze por
cento);

Art.4º) O Art. 213 da Lei nº 101 de 30 de
maio de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 213 - A Unidade Padrão Fiscal do Mu-
nicipio - UPM, instituido pelo Governo Federal ou outro
índice que o venha substituir, será utilizado pelo Muni-
cipio como parâmetro ou elemento indicado para o cálculo

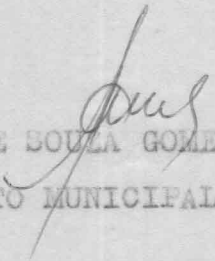


LEI Nº 485
FLS.02

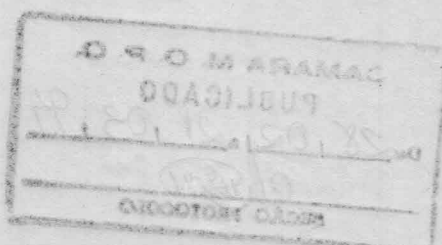
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

de tributos e penalidades previstos na Lei nº 101 de 30 de maio de 1986, exceto para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que terá como parâmetro de correção monetária a Unidade Fiscal de Referência Mensal - "UFIR".

Art.5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
DE 28/02/94
PROCURADORIA JURÍDICA





LEI 485

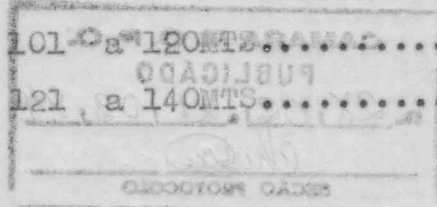
TABELA III TAXA DE LIC. % DA U.P.F.M

INDUSTRIAIS

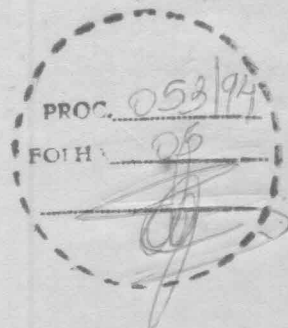
ATÉ	50MTS.....	600
51 a	80MTS.....	700
81 a	120MTS.....	800
121 a	170MTS.....	900
171 a	230MTS.....	1.000
231 a	300MTS.....	1.100
301 a	380MTS.....	1.200
381 a	470MTS.....	1.300
471 a	570MTS.....	1.400
571 a	700MTS.....	1.500
701 a	1.000MTS.....	1.600
1.000 a	1.500MTS.....	1.700
1.501 a	2.000MTS.....	1.800
2.001 a	3.000MTS.....	1.900
3.000	ACIMA.....	2.000

COMERCIAIS

ATÉ	30MTS.....	300
31 a	40MTS.....	400
41 a	50MTS.....	500
51 a	65MTS.....	600
66 a	80MTS.....	700
81 a	100MTS.....	800
101 a	120MTS.....	900
121 a	140MTS.....	1.000



Paul



LEI - 485

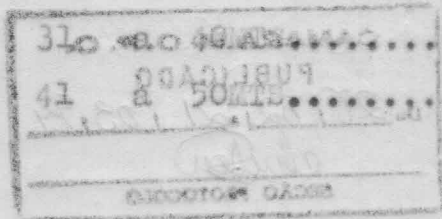
FIS.02

CONTINUAÇÃO...

141	a 170MTS.....	1.100
171	a 200MTS.....	1.200
201	a 250MTS.....	1.300
251	a 300MTS.....	1.400
301	a 370MTS.....	1.500
371	a 450MTS.....	1.600
451	a 550MTS.....	1.700
551	a 700MTS.....	1.850
701	a 900MTS.....	2.000
901	a 1.100MTS.....	2.200
1.101	a 1.300MTS.....	2.400
1.301	a 1.600MTS.....	2.600
1.600	a 2.000MTS.....	2.800
2.001	a 2.500MTS.....	3.000
2.501	a 3.000MTS.....	3.200
3.001	a 3.500MTS.....	3.400
3.501	a 4.000MTS.....	3.600
4.001	a 5.000MTS.....	3.800
ACIMA DE 5.000MTS.....		4.000

PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATÉ	30MTS.....	500
31	a 40MTS.....	600
41	a 50MTS.....	700



Handwritten signature

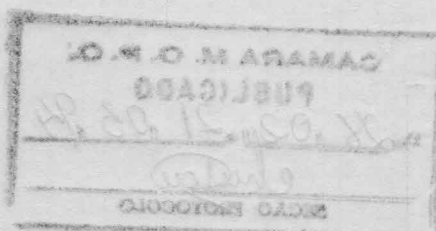


LET-485
FLS.03

CONTINUAÇÃO...

51	a	60MTS.....	800
61	a	70MTS.....	900
71	a	85MTS.....	1.000
86	a	100MTS.....	1.100
101	a	120MTS.....	1.200
121	a	150MTS.....	1.300
151	a	180MTS.....	1.400
181	a	210MTS.....	1.500
211	a	250MTS.....	1.600
251	a	300MTS.....	1.700
301	a	350MTS.....	1.800
351	a	450MTS.....	1.900
451	a	550MTS.....	2.000
551	a	700MTS.....	2.100
701	a	850MTS.....	2.200
851	a	1.000MTS.....	2.300
ACIMA DE 1.000MTS.....			2.400

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO
DESEMPENHO
PROCURADORIA JUDICIAL

Câmara Municipal de Ouro Preto de Oeste	
PROTOCOLO	
02/03/94	Nº 053/94
RESPONSÁVEL	



AO GABINETE DO PRESIDENTE:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DO DOCUMENTO DAS FOLHAS 02 À 06 DESTE PROCESSO.

Em, 02-03-94.

Olcymar Galimberti da Silva
 Serviço de Protocolo
 Port. 113-GP-CMOPO-01.06-93

Ao. Ass. Jurídico.

Segue o presente processo para conferência da Lei. Em, 03.03.94

Silvana Coutinho
 Chefe Seção de Gabinete
 Portaria. 167-GP-CMOPO-RO-83

Ao Protocolo
 Anotar no livro próprio, e arquivar.
 Em, 03-Março-1994.

João Martins dos Reis
 Assessor Jurídico
 Port. nº 012/CMOPO/RO/93

Ao Arquivo Geral
 Anotar e Arquivar.
 Em, 18/04/94.

Olcymar Galimberti da Silva
 CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
 PORT. No. 007/GP/CMOPO/RO/94